



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

PAUTA DA ORDEM DO DIA 16 e 20 de abril – às 14h30 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI N° 039/2026 – Altera a remuneração dos servidores públicos municipais de Umuarama, a título de Revisão Geral Anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e, concede ganho real. Do Poder Executivo Municipal, **com 04 artigos**.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 13 de abril de 2026.

Luiz Antonio Caviquioli
Presidente